



Portaria CBRU N° 04, de 17 de dezembro de 2019

Indicar os representantes do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor o Conselho Municipal de Urussanga (COMUR).

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Edna Zannin Lopes, membro titular e Graziela Apolinário Bolan, membro suplente, para representar o Comitê da Bacia do Rio Urussanga no Conselho Municipal de Urussanga (COMUR).

Art. 2º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 17 de dezembro de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga